



CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO (UNIVS)
BACHARELADO EM DIREITO

AILTON BARREIRO DE MACEDO

**SISTEMA PANÓPTICO E AUTOCONTROLE NA REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA E
REABILITAÇÃO DE DETENTOS**

ICÓ-CE
2024

AILTON BARREIRO DE MACEDO

**SISTEMA PANÓPTICO E AUTOCONTROLE NA REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA E
REABILITAÇÃO DE DETENTOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS), com requisito para obtenção do título de Bacharel em Direito, sob a orientação do Professor Orientador Esp. Francisco Taítalo Mota Melo.

AILTON BARREIRO DE MACEDO

SISTEMA PANÓPTICO E AUTOCONTROLE NA REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA E REABILITAÇÃO DE DETENTOS

Artigo apresentado à disciplina de TCC II, do curso de Bacharelado em Direito, do Centro Universitário Vale do Salgado - UNIVS, como requisito para obtenção do título de bacharel em Direito, sob orientação do Professor Esp. Francisco Taítalo Mota Melo.

Aprovado(a): 27/06/2024.

BANCA EXAMINADORA:

Esp. Francisco Taítalo Mota Melo
Professor Orientador

Me. Ricelho Fernandes de Andrade
Professor Avaliador 1

Esp. Yago Bruno Lima Vieira
Professor Avaliador 2

AGRADECIMENTOS

Quero expressar a minha profunda gratidão a Deus pela minha vida e por me guiar e fortalecer ao longo de todo o percurso. Agradeço especialmente à minha família, em especial aos meus pais (Antonio Barreiro e Netinha) e filhos (Lucas e Rafael), pelo constante incentivo nos momentos mais desafiadores, pelo apoio incondicional e pela contribuição fundamental para a realização deste trabalho.

Não posso deixar de estender minha gratidão aos amigos que estiveram ao meu lado, compartilhando ideias e oferecendo suporte físico e emocional, ficando aqui difícil citar todos. A presença de cada um de vocês foi essencial para que eu pudesse superar os obstáculos e alcançar este objetivo. Mesmo sem esse espaço gostaria de trazer nomes como Benedito Antonio, João Filho, Rafael Carvalho, Dr^a Flavia, Vidal Falcão, Ruan Pedro e Jefferson Teixeira.

Ao Professor Esp. Francisco Taítalo Mota Melo, meu orientador, expresso minha sincera gratidão por sua dedicação e orientação ao longo deste percurso. Além disso, quero estender esse agradecimento aos membros da banca, que com suas contribuições e orientações foram fundamentais para que eu pudesse alcançar essa conquista. Suas sugestões e insights foram de grande importância para o aprimoramento deste trabalho, e por isso, sou imensamente grato a cada um de vocês. Outro assim, estendo minha imensa gratidão aos professores metodológicos Esp. Maria Erilúcia Cruz Macêdo e Me. Emmanuel Teixeira Pinheiro que contribuíram na criação desse trabalho.

A todos vocês, meu mais profundo obrigado. Este momento de realização não seria possível sem o apoio, encorajamento e amizade que recebi. Obrigado por fazerem parte desta conquista.

SISTEMA PANÓPTICO E AUTOCONTROLE NA REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA E REABILITAÇÃO DE DETENTOS

Ailton Barreiro de Macedo¹
Francisco Taítalo Mota Melo²

RESUMO

O presente estudo investiga o impacto do sistema panóptico na redução da violência e na reabilitação de detentos. O sistema, concebido por Jeremy Bentham, promove vigilância constante para instilar disciplina. A pesquisa visa entender os mecanismos de controle no sistema prisional e sua relação com a reincidência. Objetiva-se avaliar os efeitos do sistema na diminuição da violência, analisar estratégias de prevenção de crimes, investigar os efeitos psicológicos da vigilância e aprimorar programas de capacitação profissional para detentos. Busca-se compreender a interconexão entre quatro elementos-chave: o sistema panóptico, o monitoramento dos detentos, a sensação de vigilância constante e a capacitação profissional. O sistema, baseado na vigilância constante, é eficaz no controle e disciplina dos presos. O monitoramento eletrônico contribui para prevenir crimes e reduzir a superlotação. A cultura organizacional afeta a ressocialização e a eficiência prisional. A capacitação é crucial para a reintegração dos detentos e aprimoramento da gestão prisional. Esses elementos ressaltam a necessidade de abordagens inovadoras para lidar com os desafios do sistema prisional. A sociedade se beneficiará com uma compreensão mais profunda do uso do sistema panóptico na redução da violência carcerária e na reabilitação de detentos. A metodologia adotada é a revisão bibliográfica sistemática, utilizando diversas fontes para análise aprofundada e identificação de padrões. Essa abordagem qualitativa visa compreender os fenômenos sociais de forma abrangente.

Palavras-chave: Panóptico, Violência, Presídios, Reabilitação, Detentos.

ABSTRACT

The present study investigates the impact of the panoptic system on the reduction of violence and the rehabilitation of inmates. Conceived by Jeremy Bentham, the system promotes constant surveillance to instill discipline. The research aims to understand the control mechanisms in the prison system and their relationship with recidivism. The objectives include evaluating the system's effects on reducing violence, analyzing crime prevention strategies, investigating the psychological effects of surveillance, and improving professional training programs for inmates. The aim is to understand the interconnection between four key elements: the panoptic system, inmate monitoring, the sense of constant surveillance, and professional training. The system, based on constant surveillance, is effective in controlling and disciplining prisoners. Electronic monitoring helps prevent crimes and reduce overcrowding. Organizational culture affects inmate rehabilitation and prison efficiency. Training is crucial for inmate reintegration and prison management improvement. These elements highlight the need for innovative approaches to address prison system challenges. Society will benefit from a deeper understanding of the use of the panoptic system in reducing prison violence and rehabilitating inmates. The adopted methodology is systematic literature review, using various sources for in-depth analysis and pattern identification. This qualitative approach aims to comprehensively understand social phenomena.

Keywords: Panopticon, Violence, Prisons, Rehabilitation, Inmates.

¹ Graduando em Direito pelo Centro Universitário Vale do Salgado (UniVS). E-mail: ailton.barreiro86@gmail.com

² Graduado em Direito pela Universidade Regional do Cariri e Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Estácio de Sá. E-mail: franciscotaitalo@univs.edu.br

1 INTRODUÇÃO

Segundo Bentham em "O Panóptico", o sistema panóptico é uma estrutura arquitetônica circular com uma torre central de vigilância. Essa disposição possibilita a vigilância contínua dos prisioneiros, permitindo que os guardas os observem sem serem vistos. Essa arquitetura promove a internalização da disciplina e do autocontrole, mesmo na ausência de observação direta, criando um ambiente voltado para a auto-regulação (Bentham et al., 1977).

Em "REFLEXÕES SOBRE A REALIDADE CARCERÁRIA BRASILEIRA" vamos encontrar o seguinte esclarecimento, onde De Jesus alega que o sistema prisional no Brasil enfrenta desafios significativos, como obstáculos políticos, restrições financeiras e a necessidade de uma mudança de mentalidade na abordagem ao crime e à punição. Além disso, a corrupção arraigada nas prisões e em instituições ligadas à justiça criminal continua sendo um impedimento para qualquer reforma substancial. Resolver os problemas enfrentados pelas instituições prisionais brasileiras requer um comprometimento genuíno com a reforma, tanto em termos legislativos quanto práticos.

Diante disso, surgiu o questionamento de que modo o sistema panóptico contribuiu para a redução da violência carcerária e a reabilitação dos detentos.

A fim de responder essa problemática a presente pesquisa tem como objetivo geral analisar se a implementação adequada do sistema panóptico pode reduzir os níveis de violência e contribuir para a reabilitação de detentos no sistema carcerário.

Os demais objetivos são: identificar estratégias utilizadas pelo Sistema Panóptico para prevenção de crimes no cenário penitenciário; analisar os mecanismos de monitoramento constante dos detentos para prevenir a ocorrência de conflitos e violência; investigar os efeitos psicológicos da sensação de vigilância constante, inibindo assim possíveis atos de violência; melhorar os programas de capacitação profissional dentro dos presídios, visando aumentar as chances de empregabilidade dos indivíduos após a sua liberação e analisar se a implementação do sistema panóptico nas prisões reduziu a criminalidade.

Optou-se pela realização de uma revisão bibliográfica detalhada, uma vez que esta metodologia permite uma análise minuciosa dos estudos anteriores, possibilitando a identificação de padrões e lacunas na literatura existente. Para a condução desta revisão, conforme Gil (2022), em sua obra "Como Elaborar Projetos de Pesquisa", foram consultadas diversas bases de dados, incluindo Google Acadêmico, plataforma CAPES e Web of Science,

utilizando os seguintes critérios de inclusão e exclusão de estudos: relevância temática, qualidade metodológica, atualidade e idioma.

Além disso, as estratégias de análise dos dados coletados foram cuidadosamente delineadas, incluindo, por exemplo: análise temática, pois, é um método de análise de dados qualitativos que busca identificar e descrever padrões de significado dentro de um conjunto de dados que envolve a identificação de temas ou tópicos recorrentes nos estudos revisados. Foi dada ênfase à inclusão de diversas fontes de informação, tais como artigos científicos, livros, teses e outros materiais relevantes, a fim de garantir uma visão abrangente e multidimensional do tema em questão.

Quanto aos objetivos da pesquisa, esta, será categorizada como descritiva, pois tem como objetivo a análise minuciosa de atributos que possam fornecer dados relevantes para a compreensão do tema abordado (Gil, 2022), podendo fornecer dados que contribuam para a exposição do assunto em discussão. Além de adotar uma abordagem de estudo de forma qualitativa, a pesquisa em questão terá como objetivo revelar aspectos descritivos e subjetivos dos objetos investigados, a abordagem qualitativa busca a compreensão dos eventos humanos, procurando uma interpretação detalhada e complexa por meio de uma análise científica do observador.

Para a construção deste artigo, foram utilizados diferentes métodos para atender aos objetivos específicos. O primeiro método foi estudos bibliográficos, que incluiu a análise da literatura clássica e dos trabalhos mais recentes sobre os temas abordados, com uma variedade de fontes, incluindo livros virtuais e físicos, como "Vigiar e Punir" de Michel Foucault e "O Panóptico" de Jeremy Bentham, proporcionando uma abordagem exclusiva. Além disso, também utilizaremos revistas científicas, leis e artigos como fontes alternativas.

Neste tópico, são delineados os critérios metodológicos para a inclusão e exclusão de fontes no presente estudo. Tais critérios são essenciais para garantir a consistência e relevância das informações coletadas. Os parâmetros a serem considerados incluem limites temporal, idiomas pertinentes o português e outras características que visam assegurar a qualidade e a pertinência das fontes utilizadas na pesquisa. Este processo seletivo contribuirá para a robustez e validade das conclusões alcançadas ao longo da investigação.

2 ESTRATÉGIAS DO SISTEMA PANÓPTICO E COMBATE A CRIMES EM PRESÍDIOS

Na busca por compreender as dinâmicas complexas do sistema prisional, a presente pesquisa se debruça sobre elementos cruciais que moldam e influenciam a realidade das instituições carcerárias. A obra 'Vigiar e Punir', de Michel Foucault (1975), destaca a concepção do sistema panóptico como um modelo de vigilância e controle social. Foucault descreve minuciosamente como as prisões e instituições penais são estruturadas de forma a possibilitar uma vigilância constante dos detentos, criando um ambiente no qual eles internalizam as normas impostas e se auto controlam.

O conceito-chave apresentado por Foucault é o panoptismo, no qual a visibilidade constante e a possibilidade de ser observado a qualquer momento induzem os indivíduos a regular seu comportamento de acordo com as expectativas sociais, mesmo na ausência de uma autoridade física presente.

A relevância dessas ideias de Foucault para o tema em questão reside na compreensão das estratégias de controle social adotadas pelas instituições e na análise das dinâmicas de poder que permeiam a sociedade. Assim, ao entendermos o funcionamento do panoptismo, somos capazes de problematizar as relações de poder e os mecanismos de disciplina e controle que atuam em nossa sociedade, contribuindo para uma reflexão crítica sobre questões relacionadas à liberdade, individualidade e conformidade social.

Para Bentham *et al.* (1977), o sistema panóptico é eficaz na disciplina e no controle, pois os prisioneiros nunca sabem quando estão sendo observados. Foucault (1975), também discute como as estratégias do sistema panóptico não se limitam apenas às prisões, mas se estendem a outras instituições e à sociedade em geral. Ele argumenta que a vigilância constante é uma forma de exercer o poder e o controle sobre os indivíduos, levando-os a internalizar as normas e a se autorregular.

A disciplina 'fabrica' indivíduos; ela é uma técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício. Não é um poder triunfante que, a partir de seu próprio excesso, pode-se fiar em seu superpoderio; é um poder modesto, desconfiado, que funciona a modo de uma economia calculada, mas permanente. (FOUCAULT, 1975, p. 195).

Tal afirmativa contempla a natureza disciplinar, descrita por Foucault (1975), onde a disciplina é usada para adestrar e controlar as pessoas, separando-as em indivíduos e tornando-os tanto objetos quanto instrumentos de exercício do poder. Essa abordagem busca

multiplicar e utilizar as forças em vez de simplesmente reprimi-las. É um conceito essencial para entender as estratégias do sistema panóptico nas prisões e seu papel no combate aos crimes.

Segundo Pantoja (2022), a estrutura geométrica, na Prisão Modelo Panóptica em Belém-PA permitiria uma abundante penetração de luz solar em seu interior. Essa luminosidade proporcionaria condições ideais para a observação dos detentos a partir da torre central, mantendo-os alheios à origem da vigilância exercida por seus supervisores. A configuração arquitetônica singular dessa prisão revela-se na capacidade de proporcionar essa visibilidade estratégica, destacando a peculiaridade do seu desenho na efetividade do controle penitenciário.

Para David *et al.* (2020), o Panóptico, enquanto instrumental do utilitarismo opressor, evidencia a linguagem como um dos pilares desse sistema, desempenhando um papel crucial na mensuração, classificação e fixação dos indivíduos. A linguagem, sendo nossa forma mais primordial de expressão, transcende para a criação de relações externas, formulação de leis e estabelecimento de interações comerciais. No âmbito do controle sobre os indivíduos, a maestria na manipulação da linguagem se revela como um pré-requisito fundamental ao controle dos indivíduos no cenário de cárcere.

Ainda assim, cabe destacar, a estratégia do panóptico, na implementação de outros regimes, como os totalitários, que almejam uma observação abrangente dos indivíduos por meio da segregação das relações entre as pessoas que possam representar uma potencial ameaça. Isso ocorre porque as conexões interpessoais são consideradas uma ameaça ao controle total e à possibilidade de crítica à opressão absoluta (David *et al.* 2020).

Em resumo, o sistema panóptico, conforme explorado no texto, transcende a teoria, manifestando-se em aplicações práticas que influenciam a dinâmica de prisões, instituições totalitárias e observações sociais. Sua arquitetura disciplinadora proporciona uma visão onipresente, exercendo controle constante e eficaz em diversos contextos. Essa abordagem estratégica, ao separar e controlar, revela-se não apenas como um conceito filosófico, mas como um instrumento efetivo na condução e modelagem de comportamentos e relações sociais.

3 MONITORAMENTO DOS DETENTOS NA PREVENÇÃO DE ATOS CRIMINOSOS

O monitoramento dos detentos desempenha um papel crucial na prevenção de atos criminosos, fornecendo informações essenciais sobre suas atividades e comportamentos. Essa abordagem ajuda a identificar potenciais ameaças e a tomar medidas preventivas adequadas. Conforme Da Silva *et al.* (2022), pode se pensar que a advertência formal é apenas mais uma regalia, porém ao analisar em um sentido mais amplo, verificou-se que esse ato é benéfico para quem cumpre a pena e também para o sistema carcerário. Isso é provado através da baixa taxa de evasão e transgressão dos monitorados, já que o monitoramento eletrônico é recente no Brasil e para um preso se adaptar é preciso proporcionar algumas chances para que o apenado não retorne aos presídios de forma precoce.

O monitoramento eletrônico por meio da instalação de tornozeleiras eletrônicas tem se mostrado uma medida eficaz na prevenção de crimes em presídios superlotados. Essa tecnologia permite acompanhar e controlar os movimentos dos detentos, garantindo maior segurança tanto para os internos quanto para os funcionários. Além disso, conforme preconiza a Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Seção VI), o uso das tornozeleiras eletrônicas contribui para reduzir a superlotação nas unidades prisionais, uma vez que os indivíduos podem cumprir suas penas em regime semiaberto ou em prisão domiciliar, desde que estejam sob monitoramento constante. Dessa forma, o monitoramento eletrônico se apresenta como uma alternativa viável e eficiente no combate à criminalidade e na busca por soluções para a problemática das superlotações nos presídios (BRASIL, 2010).

Ainda para Da Silva *et al.* (2022), por meio de gráficos e depoimentos dos colaboradores, evidencia-se que a implementação do monitoramento eletrônico no Brasil ocorreu de forma sistemática e objetiva, com uma ênfase inicial na resolução da superlotação dos presídios, sem, contudo, considerar integralmente o aspecto humanitário. Contudo, a dinâmica diária desse sistema revelou a necessidade de uma estrutura psicossocial e material mais abrangente por parte dos envolvidos. Nesse contexto, o monitoramento eletrônico na região sul do Rio Grande do Sul destaca-se, diferenciando-se das demais instituições ao desde o princípio abordar não apenas aspectos técnicos, mas também humanísticos.

Em suma, o monitoramento eletrônico, ao se estabelecer de maneira sistemática e considerar aspectos humanísticos, emerge como um exemplo crucial na mitigação da superlotação carcerária no Brasil. Sua implementação, evidenciada por dados e experiências, não apenas alivia a pressão nos presídios, mas também sinaliza a importância de abordagens inovadoras e equilibradas para prevenir crimes, destacando-se como uma alternativa significativa diante dos desafios enfrentados pelo sistema prisional.

4 A SENSAÇÃO DE VIGILÂNCIA CONSTANTE COMBATE A VIOLÊNCIA CARCERÁRIA

A vigilância constante nas instituições prisionais visa prevenir a violência e garantir a eficácia do sistema de justiça criminal, através do controle e monitoramento dos indivíduos, utilizando evidências concretas como base para a punição. Essa dinâmica de observação contínua busca manter a segurança e a ordem dentro das prisões. Seguindo essa linha, no filme *Rota de Fuga* (2013) é possível relacionar o sistema panóptico à prisão de segurança máxima em que o personagem principal, interpretado por Sylvester Stallone, está detido. Nesta prisão, há uma constante vigilância por meio de câmeras e guardas, e os detentos sabem que estão sendo observados o tempo todo, criando assim um ambiente de autocontrole e conformidade forçada. Essa sensação de ser observado o tempo todo afeta a maneira como os presos se comportam na prisão, mesmo quando não há guardas visíveis. Portanto, o filme "*Rota de Fuga*" pode ser visto como um exemplo de como o sistema panóptico de Bentham se manifesta em um contexto prisional, onde a vigilância constante influencia o comportamento dos detentos.

Segundo Sanchez (2021) na biografia de Philip G. Zimbardo, que em 1971, conduziu o famoso e controverso Experimento da Prisão de Stanford, que tinha como ideia central o monitoramento constante. Homens universitários participaram de uma simulação de prisão, onde alguns foram selecionados como prisioneiros. A prisão simulada no campus de Stanford foi monitorada por Zimbardo, que atuou como superintendente. O estudo, originalmente planejado para durar duas semanas, foi encerrado após seis dias, apenas, devido aos eventos inesperados. Os guardas começaram a agir de forma cruel e abusiva, forçando os prisioneiros a se envolverem em comportamentos humilhantes e degradantes. Como resultado, os prisioneiros apresentaram sinais de depressão e alguns tiveram crises de nervos, que o monitoramento constante pode ocasionar estresse, falta de privacidade e sensação devido a constante vigilância.

Para Freitas (2023) a exploração da cultura organizacional no contexto prisional busca essencialmente disciplinar o detento, empregando estratégias de adaptação em detrimento da promoção da emancipação dos indivíduos sob punição. Este enfoque não apenas molda o comportamento dos reclusos, mas também influencia a dinâmica intrínseca do sistema carcerário, reforçando a importância de compreender e analisar os meios pelos quais a cultura organizacional atua como agente de controle. Portanto, o estudo desta cultura se revela crucial

para uma avaliação holística das práticas correntes e para o desenvolvimento de abordagens mais eficazes e humanizadas no âmbito penitenciário.

Nas palavras de Pinto e Andrade (2019), a Psicologia deve orientar suas práticas em conformidade com os princípios éticos delineados no código profissional, evitando desempenhar um papel que envolva a emissão de laudos, a aplicação de testes e a realização de exames criminológicos com o intuito de justificar penalidades, enquadrar ou excluir os detentos.

Ressaltou-se a necessidade de abordar a influência psicológica nos detentos, reconhecendo que o ambiente prisional pode impactar significativamente seu comportamento. Enfrentar esse desafio implica não apenas em conduzir práticas éticas dentro dos presídios, mas também em desenvolver esforços fora desses locais, visando dar visibilidade aos indivíduos à margem da sociedade. Tal abordagem busca desfazer estigmas associados àqueles que vivem ou viveram a privação de liberdade, promovendo uma perspectiva mais justa e compassiva.

Concluiu-se que a psicologia é fundamental na vigilância constante dos detentos, pois ajuda a compreender e analisar o comportamento humano, identificar possíveis transtornos mentais e traumas que podem impactar o comportamento dos indivíduos. Isso possibilita a implementação de estratégias adequadas de intervenção e ressocialização, visando reduzir comportamentos violentos e promover a reabilitação dos detentos.

5 CULTURA ORGANIZACIONAL NO CONTEXTO PRISIONAL

No contexto prisional, a cultura organizacional desempenha um papel fundamental na análise e monitoramento crítico de programas voltados à ressocialização do preso. É essencial preencher a lacuna na formação de expertise própria em gestão no âmbito do poder público para promover uma cultura organizacional eficiente e eficaz no sistema prisional. Por isso, Vasconcelos (2023) recorda que, uma avaliação crítica e monitoramento do Programa Ceará Pacífico, em colaboração com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, pode abrir caminhos para o diálogo. Nesse mesmo sentido, a função de policiais como pesquisadores universitários é um tema a ser explorado e qualificado para evitar a consolidação de uma lacuna entre centros de pesquisa e setores estatais.

As pesquisas sobre realidades interioranas ainda são limitadas, mas existe potencial para estudos regionalizados, levando em consideração a localização de cada universidade do interior e a possibilidade de uma rede de observatórios de violência e segurança pública que

as conectem. De maneira semelhante, a troca de experiências sobre segurança universitária, com base no estudo da UECE, pode orientar discussões que permitam às comunidades universitárias refletir sobre abordagens participativas no diagnóstico, monitoramento e gestão de políticas públicas de segurança.

De acordo com Araújo *et al.* (2021), é possível inferir que frequentemente, a prisão contribui para o aumento da violência e da criminalidade, considerando o ambiente hostil e as diversas violações de direitos, que incluem a perda da identidade social. A cultura prisional e a identidade dos ex-detentos são elementos que se estabelecem nos egressos e persistem por longos períodos, mesmo após o cumprimento da pena. Refletir sobre o papel da sociedade em relação aos fenômenos da violência e da criminalidade, e, por conseguinte, em relação aos egressos, torna-se imperativo. O sistema prisional há muito tempo evidencia sinais de ineficácia, indicando a urgência de novas formas de organizar o contexto social.

Nas palavras de Ferreira (2023), até maio de 2019, o Estado do Ceará registrava 25.041 pessoas sob custódia, de acordo com informações da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), não diferente dos dados nacionais. Esse cenário apresenta desafios significativos para a reintegração social, tanto dentro das unidades prisionais quanto fora delas, onde a Lei de Execução Penal (LEP) estabelece meios para efetivar o retorno dos indivíduos ao convívio em sociedade.

Ainda assim, Ferreira (2023) enfatiza que as barreiras enfrentadas pelos egressos são consideráveis, começando pelas próprias condições de superlotação e insalubridade das prisões no Brasil. Nesse contexto, as políticas sociais no âmbito penal estão principalmente relacionadas à educação e ao estímulo às atividades laborais, dada a significativa deficiência nos níveis de escolaridade e empregabilidade evidenciada pelo perfil da pessoa presa e do egresso no país. Além disso, existem programas e projetos voltados para ações culturais como meio de promover a inserção social por meio da arte.

Diante das reflexões apresentadas pelos autores, emerge uma compreensão abrangente sobre os desafios enfrentados no contexto prisional e a busca por estratégias eficazes de ressocialização. A cultura organizacional, conforme destacado por Vasconcelos (2023), desempenha um papel crucial na avaliação crítica de programas, evidenciando a necessidade de preencher lacunas na formação de expertise em gestão pública para promover uma cultura organizacional eficiente no sistema prisional.

No entanto, as análises de Araújo *et al.* (2021), indicam que a prisão, muitas vezes, contribui para o aumento da violência e da criminalidade, enfatizando a urgência de repensar as políticas sociais penais. Os dados apresentados por Ferreira (2023), sobre o número de

peessoas sob custódia no Ceará ressalta os desafios para a reintegração social, especialmente diante das condições precárias nas prisões brasileiras. Assim, a necessidade de novas formas de organização social no sistema prisional torna-se evidente, enfatizando a importância de políticas que promovam a educação, estimulem atividades laborais e utilizem a cultura como ferramenta de inserção social.

6 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO CENÁRIO PRISIONAL

A capacitação profissional no cenário prisional é de extrema importância, pois o trabalho se torna um instrumento fundamental para a promoção da laborterapia, contribuindo para a ressocialização dos detentos. Além disso, a urgência da remissão da pena no ambiente carcerário é evidente, pois proporciona aos indivíduos a oportunidade de reconstruir suas vidas e se reintegrar à sociedade de forma mais produtiva.

Silva (2022), afirma que o sistema penitenciário apresenta características distintas em comparação à sociedade em geral, o que contribui para as divergências nos resultados. As especificidades mais notáveis estão associadas às categorias de "sobrevivência" e "independência" no âmbito individual. Enquanto os estudos mencionados na literatura referem-se a essas categorias em relação ao recebimento de salário, autonomia financeira e decisória, os detentos ressaltam que, no ambiente carcerário, a remissão da pena é mais urgente do que a própria remuneração. Além disso, destacam que o trabalho proporciona maior autonomia física em relação ao tempo passado dentro das celas, potencializando sua utilidade como instrumento para a promoção da laborterapia, além de se opor ao ócio.

Segundo Ferreira (2022) o emprego é um elemento crucial para a consolidação social do indivíduo. É por meio dele que o egresso do sistema prisional encontra a oportunidade de se sentir novamente integrado à sociedade, satisfazendo suas necessidades humanas, tanto materiais quanto espirituais, e garantindo seu lugar entre os demais.

A reintegração laboral dos egressos cearenses têm se revelado um desafio significativo para os órgãos públicos responsáveis. Mesmo com os incentivos e programas de inserção coordenados pela Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso (COISPE), os egressos continuam enfrentando obstáculos para se estabelecerem no mercado de trabalho.

As principais dificuldades mencionadas na reintegração desse público abrangem a falta de qualificação profissional, baixa escolaridade, preconceito por parte das empresas, ausência de documentação pessoal necessária e complexidade burocrática judicial. Na esfera

estadual, a COISPE, enquanto órgão governamental, desempenha o papel crucial de auxiliar os egressos prisionais na reinserção no mercado de trabalho no Ceará (Ferreira, 2022).

De acordo com Andrade (2021), a importância de implementar mais colônias agrícolas, industriais ou similares, conforme estabelecido no art. 33, § 1º, b, do Código Penal, que aborda a execução da pena em regime semiaberto. Até o momento, o Estado do Ceará conta apenas com uma unidade nesse formato, localizada na região do Cariri. Adicionalmente, torna-se evidente a necessidade de atualizar a Lei de Execuções Penais, especialmente no que concerne ao §2º do art. 28, visando equiparar os trabalhadores presos aos demais trabalhadores, aplicando-lhes igualmente os regimes da CLT. Como medida de médio prazo, sugere-se a criação de uma entidade vinculada à Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania, com o propósito de promover políticas que busquem efetivar a qualificação profissional e a contratação de apenados e egressos no mercado de trabalho. Essa iniciativa visa facilitar a intermediação, articulação, fiscalização e outras práticas que possam aproximar as empresas e os reeducandos.

Do ponto de vista de Ribeiro Filho (2020), a simples ampliação do número de servidores nas instituições prisionais não constituirá uma solução abrangente para os desafios internos enfrentados nesses estabelecimentos. Uma abordagem eficaz requer um conjunto de medidas que visem estruturar não apenas as questões físicas, como os edifícios das unidades prisionais, mas também aspectos técnicos, incluindo monitoramento por meio de câmeras, serpentinas e scanners.

Além disso, a estrutura operacional, fundamental para a eficácia do sistema, deve ser fortalecida, destacando-se a importância da capacitação dos servidores de acordo com seus perfis específicos. A implementação do perfil profissiográfico, direcionando cada servidor para a unidade mais adequada às suas características individuais, proporcionará maior segurança e otimização do desempenho nas atividades desempenhadas ao longo de sua jornada no sistema prisional (Adaptação da ideia original).

Concluiu-se que a capacitação profissional é crucial para a eficácia do sistema prisional, sendo essencial para a ressocialização dos detentos e o desempenho otimizado dos agentes penitenciários. A laborterapia, impulsionada pelo trabalho, apresenta-se como um instrumento fundamental na promoção da reintegração dos detentos à sociedade, associada à remissão da pena é evidência clara da oportunidade para a reconstrução de vidas. Outro assim, é a reintegração laboral dos egressos, revela-se como um componente essencial para a consolidação social, enfrentando obstáculos como falta de qualificação, baixa escolaridade e

preconceito por parte das empresas. Nesse contexto, a criação de mais colônias agrícolas e industriais, iria capacitar o egresso prisional em um profissional.

Além disso, é essencial uma abordagem abrangente que inclua melhorias em todos o sistema prisional, destacado pelo perfil profissiográfico, visando uma gestão mais eficaz e segura do sistema. Dessa forma, a capacitação tanto dos detentos quanto dos agentes penitenciários destaca-se como um elemento-chave para a construção de um sistema mais justo, seguro e eficiente.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluiu-se assim, que o uso do Sistema Panóptico de forma adequada e com respeito a dignidade humana é viável para solução do problema na sociedade carcerário do país, podendo fornecer uma melhora nos sistemas prisionais ao ponto que aborda o problema de frente para justamente garantir ao recluso o mínimo de dignidade humana para que ressocialize, além de reduzir as taxas de reincidência, o método abordado traz consequentemente a diminuição de gastos públicos em processos e na manutenção de presos por um longo tempo encarcerado.

Contudo, é de extrema necessidade que haja investimento para pesquisas na área devido à escassez de literatura disponível para que a implementação do Sistema Panóptico seja estudada isoladamente ou associada a outras técnicas e implementada na prática no sistema prisional, buscando reduzir as inúmeras consequências causada por prisões inadequadas e que trazer para a sociedade carcerária baixo índice de ressocializados, ao final esta técnica tornasse de baixo custo. Os resultados obtidos mostram a importância dos achados para a comunidade científica, fornecendo uma riqueza de benefícios com a realização do método mencionado mesmo em diferentes tipos de unidades prisionais.

Por fim, vemos que o Sistema Panóptico é uma ferramenta para mitigar os efeitos negativos do encarceramento que não traz resultados na ressocialização dos detentos. Esse método é bastante ampliado, de forma análoga em presídios de segurança máxima, que utilizam sistemas eletrônicos de monitoramento, detectores de metais, rotatividade e maior número de agentes penitenciários, entre outros mecanismos que tragam real segurança e que consequentemente com os demais programas, como profissionalizar os detidos, dentro dos presídios torna o encarcerado socializado.

REFERÊNCIA

- ANDRADE, Miqueias Antony Moreira de. **POLÍTICA NACIONAL DE TRABALHO PARA PRESOS, EGRESSOS E SEUS DIREITOS SOCIAIS**: Uma visão crítica no estado do Ceará. *REVISTA BRASILEIRA DE EXECUÇÃO PENAL-RBEP*, v. 2, n. 2, 2021. Disponível em: <http://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/213> Acesso em: 15 nov. 2023.
- ARAÚJO, Ana Priscila Barroso; *et al.* **Reflexões acerca dos egressos do sistema prisional**: a influência do sistema carcerário e as dificuldades encontradas para a reinserção social. *Brazilian Journal of Development*, v. 7, n. 9, p. 87087-87099, 2021. Disponível em: <https://scholar.archive.org/work/6hhb22t6vvetfe56crv4s7qfqm/access/wayback/https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/download/35459/pdf>. Acesso em: 15 nov. 2023.
- BENTHAM, Jeremy [et al.]. **O Panóptico**. Organização: Tomaz Tadeu; traduções de Guacira Lopes Louro, M. D. Magno, Tomaz Tadeu. - 2. ed. - Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/81000/mod_resource/content/1/TC%20O%20pan%C3%B3ptico.pdf Acesso em: 12 nov. 2023.
- BRASIL. Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010. Instituto Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da União**: seção 1 - 16/6/2010, p. 60. 15 de junho de 2010. PL 1288/2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112258.htm Acesso em: 13 nov. 2023.
- DA SILVA, Marcio Orelia Santos et al. **A ATIVIDADE DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO SISTEMA PRISIONAL**. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, p. 10-52, 2022. Disponível em: <https://www.periodicorease.pro.br/rease/article/view/4101> Acesso em: 13 nov. 2023.
- DAVID, Fernando et al. **O OLHAR PANÓPTICO MONUMENTAL: O ESPAÇO NARRATIVO ARQUITETÔNICO E O CONTROLE TOTALITÁRIO EM 1984, DE GEORGE ORWELL**. **Memorial TCC Caderno da Graduação**, v. 6, n. 1, p. 79-106, 2020. Disponível em: <https://memorialtcccadernograduacao.fae.edu/cadernotcc/article/view/294> Acesso em: 13 nov. 2023.
- DE JESUS, Everaldo Antonio. **REFLEXÕES SOBRE A REALIDADE CARCERÁRIA BRASILEIRA: O ESTADO ATUAL DOS PRESÍDIOS BRASILEIROS**. *Revista OWL (OWL Journal)-REVISTA INTERDISCIPLINAR DE ENSINO E EDUCAÇÃO*, v. 1, n. 2, p. 350-362, 2023. Disponível em: <https://revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/60> Acesso em: 11/04/2024
- ESCAPE Plan (no Brasil, **Rota de Fuga**). Diretor: Mikael Håfström. Produção: Mark Canton, Randall Emmett e Robbie Brenner. Intérpretes: Arnold Schwarzenegger, Sylvester Stallone, Vincent D'Onofrio, Vinnie Jones, 50 Cent, Sam Neill, Amy Ryan et al. Roteiro: Miles Chapman e Jason Keller. Estados Unidos: Summit Entertainment Lionsgate, 2013. 1 vídeo (116 min) Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/10186570/> , Acesso em: 05 nov. 2023.

FERREIRA, Daniel Mota. **Recrutamento e seleção na (re)integração laboral de egressos do sistema prisional cearense**: Uma análise na Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso (COISPE). 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/69958> Acesso em: 15 nov. 2023.

FERREIRA, Leandro Nobre. **Trabalho e reintegração social do egresso do sistema penitenciário cearense**: uma avaliação do Projeto Mãos que Constroem. Editora Dialética, 2023. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=9r-xEAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT4&dq=+cultura+organizacional+no+sistema+carcer%C3%A1rio+do+Cear%C3%A1.&ots=Xc9joJNfwA&sig=PSuehM6NHf5-_HZaUEh6EEh5kaY#v=onepage&q&f=false Acesso em: 15 nov. 2023.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução: Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987. p. 1-288. Disponível em: https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/centrocultural/foucault_vigiar_punir.pdf Acesso em: 28 out. 2023.

FREITAS, Thaís Botelho. **Educar nas prisões**: Uma análise sobre o Plano de Educação do Sistema Prisional de Pernambuco (2021 - 2024) a partir da Microfísica do poder de Michel Foucault. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso de Pedagogia - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/51510> Acesso em: 13 nov. 2023.

PANTOJA, José Amarildo Rodrigues et al. **Patrimônio cultural, memória e paisagem**: a inserção das prisões na cidade de Belém do Pará na transição dos séculos XIX-XX: estudos de casos do antigo presídio São José e da prisão modelo panóptico. 2022. Disponível em: <https://tede2.pucgoias.edu.br/handle/tede/4847> Acesso em: 12/11/2023.

PINTO, Caio Duarte de Almeida; ANDRADE, Maria Clara de Mello. **Desafios éticos para prática psicológica no sistema carcerário**. Revista Mosaico, v. 10, n. 1Sup, 2019. Disponível em: <http://editora.universidadedevassouras.edu.br/index.php/RM/article/view/1752> Acesso em: 15 nov. 2023.

RIBEIRO FILHO, Celimar Meireles. **A importância do perfil profissiográfico do servidor penitenciário do estado de Goiás**. Repositório Institucional Unicambury, v. 1, n. 1, 2020. Disponível em: <http://www.revistaleiacambury.com.br/index.php/repositorio/article/view/74/73> Acesso em: 18 nov. 2023.

SANCHEZ, Mark. **Biografia de Philip Zimbardo**. Disponível em: <https://pt1.socmedarch.org/philip-zimbardo-biography-4155604-5291> Acesso em: 14 nov. 2023.

SILVA, Bruno Rafael Felix da. **Os sentidos do trabalho para os internos que participam do projeto cadeias produtivas do sistema penitenciário do Estado do Ceará**. 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufersa.edu.br/server/api/core/bitstreams/ad19ad39-05fe-44ae-8bc9-428bef3443b5/content> Acesso em: 15/11/2023.

VASCONCELOS, Francisco Thiago Rocha. **A Sociologia da Violência no Ceará, ontem e hoje**: desafios e perspectivas. Revista de Ciências Sociais: RCS, v. 54, n. 2, p. 297-344, 2023. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=9068326> Acesso em: 15/11/2023.